

**Lei do Executivo Municipal nº 3130/2012 de 23 de março de 2012.**

**“ABRE CREDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte:

**LEI**

Art. 1º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SANEAMENTO

1.044– CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS (3,32M²)

4.4.90.51.00.00.00.004290- Obras e Instalações.....R\$100.000,00

Art.2º - Servirá de recursos para suportar a abertura do Presente Crédito Especial recursos repassados pelo Estado através do Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 72.004,20, rendimentos de aplicação financeira e contra partida municipal.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 23 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ KRZYZANSKI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
BELAMAR ANZILIERO  
Analista de Sistemas